



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº. 1099/2021

Santa Luzia - PB, 22 de Outubro de 2021.

*Concede Título de Cidadã Santaluziense
à Senhora Zuila Maia de Medeiros, e dá
outras providências.*





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ N° 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL N° 1099/2021

Em, 22 de Outubro de 2021.

Concede Título de Cidadã Santaluziense à Senhora Zuila Maia de Medeiros, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense à Senhora Zuila Maia de Medeiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 22 de Outubro de 2021.


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Jose Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.313.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB